

## A C O R D Ã O Nº 4.463

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.177.2005-6-TCE (C/07 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação de Tecnologia do

Estado do Acre - FUNTAC, exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor João César Dotto.

**RELATOR:** Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

> Prestação de Contas. Fundação Estadual. Regularidade Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com o voto do Conselheiro-Presidente para completar o *quorum*, pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, exercício orcamentário e financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor João César Dotto - Diretor-Presidente, com fulcro no inciso I, do art. 51, da LCE nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Ronald Polanco 

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 27 de julho de 2006.

## Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/ACRE.

## Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br